



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Prestar atenção aos trabalhos de inspecção da segurança alimentar dos estabelecimentos de comidas de *takeaway* e do respectivo sector de distribuição

Com a epidemia e a mudança de hábitos de consumo, os residentes recorrem às lojas de *takeaway*, registando-se um aumento significativo da compra de alimentos através das plataformas de *takeaway online*. Antigamente, não existia um regime de registo obrigatório para estas lojas, por isso, segundo alguns residentes, era difícil assegurar a exploração e a segurança alimentar destes estabelecimentos. Com a promoção de vários sectores da sociedade, estabeleceu-se o Regulamento Administrativo sobre o “Regime de registo de estabelecimentos de actividades de *takeaway*”, que obriga estes estabelecimentos a efectuarem o respectivo registo e define que compete ao Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) a fiscalização do seu cumprimento. Segundo os dados do IAM, até meados deste mês, efectuaram o registo 3314 estabelecimentos, e em comparação com os 2529 restaurantes, estabelecimentos de comidas e centros de comida nos mercados e vendilhões em actividade, registados em 2021, o número de estabelecimentos de *takeaway* não é, de facto, baixo, o que demonstra a necessidade do regime de registo.

O serviço de entregas ao exterior é o principal meio de acesso dos cidadãos aos alimentos de *takeaway*. Ao contrário do que acontece nos estabelecimentos de restauração, em que a comida é cozinhada e consumida no local, os alimentos de *takeaway* são entregues, colocados e transportados pelo entregador de comida, e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

podem estar armazenados durante algum tempo antes de serem consumidos, logo, é importante salvaguardar a segurança dos alimentos durante o seu transporte. No relatório das LAG para 2023, refere-se que vai ser dada prioridade à verificação do certificado de registo e à inspeção das condições de exploração dos estabelecimentos de *takeaway*, ajudando-os a aperfeiçoar as instalações e equipamentos, com vista a assegurar o cumprimento dos requisitos legais.

No passado, prestei atenção à questão da regulamentação da entrega de produtos alimentares ao exterior, e na resposta à minha interpelação escrita, o Governo afirmou que ia continuar a dialogar com as plataformas de terceiros para a venda de produtos alimentares através da *internet*, e que ia organizar acções de formação sobre a segurança alimentar para os entregadores de comida de *takeaway*, e desde Março de 2019 até finais de ano passado, cerca de 300 entregadores de comida receberam formação, o que merece o nosso reconhecimento. A segurança alimentar tem a ver com a saúde e os interesses dos residentes, logo, o sector e o Governo devem prestar mais atenção a este assunto.

Face ao exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Tendo em conta o aumento contínuo do número de estabelecimentos de *takeaway*, qual é o ponto de situação dos trabalhos de fiscalização e inspeção destes estabelecimentos desenvolvidos no ano passado? As instalações e os equipamentos estão de acordo com as exigências do Governo? O Governo deve definir normas e exigências específicas, tendo em conta os tipos de produtos alimentares produzidos pelos referidos estabelecimentos. Vai fazê-lo?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2. O entregador de comida de *takeaway* é um exemplo típico de assalariado, e perante a actual situação económica desfavorável, são relativamente elevados o número de novos entregadores de comida e a respectiva mobilidade. O Governo dispõe de dados sobre o número de entregadores de comida efectivos? O número de entregadores de comida, que frequentaram acções de formação e continuam no sector da entrega de produtos alimentares ao exterior, é suficiente para elevar o nível da regulamentação dos serviços prestados pelo sector e dos padrões de segurança, e para satisfazer os requisitos definidos pelo Governo?

3. Os alimentos podem ser afectados pelo ambiente de armazenamento, e quanto aos alimentos mais sensíveis às mudanças de temperatura, como por exemplo peixe e ostras, entre outros produtos frescos e vivos, o Governo deve impor exigências aos meios de transporte utilizados pelo sector. Vai fazê-lo? O Governo deve realizar mais inspecções aos equipamentos do sector da distribuição, a fim de garantir que os equipamentos estejam em conformidade com o exigido nas instruções e nas normas. Vai fazê-lo?

25 de Novembro de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ma lo Fong